

LEI Nº 749 / 97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Bonita - ASCOPROSB.

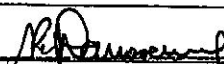
A Câmara Municipal de Buritis MG., por seus representantes eleitos e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

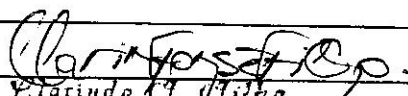
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Bonita - ASCOPROSB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de natureza filantrópica e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CGC. nº 20.598.041/0001-39, com sede provisória na Serra Bonita, Município da cidade de Buritis MG., e Foro na Comarca de Buritis.

Art. 2º - O Executivo Municipal, regulamentará por Decreto a presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG., 09 de Dezembro de 1997.


 José Vicente Dantas
 Prefeito Municipal
 CTC 481732421-68


 Cláudio C. Filho
 Assessor Jurídico
 OAB/DF 9488

Projeto Lei nº 049/97 de 07/11/97. Aprovado em 1ª votação por 10 votos a favor e nenhum contra. Aprovado em 2ª votação por 10 votos a favor e nenhum contra. Sala das sessões, 08/12/97.